

PORTARIA Nº 006/2020/GS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniely Souza de Oliveira, Gerente de Serviços, para exercerem a função de Fiscal ou Fiscal substituta dos Contratos constantes da planilha abaixo, em virtude da exoneração da servidora Iuryka Borges Fernandes.

CONTRATO EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
024/2017 Água Viva Poços Artesianos	Daniely Souza de Oliveira	Márcio José Silva Gonçalves de Sá
026/2018 Energisa	Daniely Souza de Oliveira	Márcio José Silva Gonçalves de Sá
003/2016 Telefônica Brasil S/A	Adriano Paulli	Daniely Souza de Oliveira
033/2018 S. da Silva Comércio	Daniely Souza de Oliveira	Márcio José Silva Gonçalves de Sá
006/2019 HG Comércio de Produtos e Serviços de Dedetização Ltda ME	Márcio José Silva Gonçalves de Sá	Daniely Souza de Oliveira
010/2019 Gráfica do Preto Ltda ME	Daniely Souza de Oliveira	Justina Rosa dos Santos
019/2019 DDMIX Controle de Pragas e Serviços Ltda ME	Daniely Souza de Oliveira	Ludmila Cavalcante da Silva Moura
003/2018 Pontual Soluções e Serviços Ltda - ME	Adriano Paulli	Daniely Souza de Oliveira

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2020.

Nilton de Britto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em substituição

SAAS/SINFRA/MT